



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 098, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando a solicitação oriunda do **SINDISBARRA – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES** – através do processo administrativo n.º **1245/2019**;

Considerando a **ATA de POSSE da DIRETORIA do SINDISBARRA**, datada em 15 de janeiro de 2019, elegendo nova diretoria para o triênio de **2019/2020**;

Considerando a solicitação da liberação dos Servidores para o Exercício de Mandato Classista;

RESOLVE:

Art.1.º - CONCEDER aos servidores abaixo indicados, **Licença para o Desempenho do Mandato Classista**, para o triênio **2019/2021**, de acordo com o Artigo n.º 123, inciso IX c/c com o Artigo 148 § 2.º da Lei n.º 2.052/99 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra.

- **CARLOS ROSARIO DUARTE – MATRICULA N.º 021**
- **GERALDO CARDOZO BANDEIRA – MATRICULA N.º 407**
- **MARIA DAS DORES LIANDRO DE SOUZA – MATRICULA N.º 209**
- **ALESSANDRA FONTOURA DOS SANTOS – MATRICULA N.º 4706**


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **15 DE JANEIRO DE 2019**.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis do mês de fevereiro ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra - ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMSB</u>
Em <u>27/02/19</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura